



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0287, de 13 de fevereiro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.009092/2014-58,

R E S O L V E

I - conceder aposentadoria com proventos integrais ao tempo de contribuição a TEREZINHA STRAPASSON, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “12”, matrícula SIAPE nº 1081219, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Reitoria, tendo em vista contido no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8112, de 11.12.1990, acrescidos de 4% (quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e Incentivo à Qualificação “Especialização”, conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor